



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 365/2019– UCCI/PMJ**

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 4.065/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	002/2019 – SEMINC
PROCESSO LICITATÓRIO	075/2019 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL	20190406003
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CONTRATADA	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
VALOR GLOBAL	R\$ 545.856,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA	27/08/2019 A 27/08/2020

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido parcialmente das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **parcialmente favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Observou-se que:

- O endereço da representante da contratada não está correto. Neste sentido, para fins de fiscalização do presente contrato, recomenda-se que seja feita a retificação do endereço;
- O Extrato de Contrato não foi publicado no Diário Oficial da União – DOU;
- O contrato não está assinado digitalmente, conforme estabelece o item 13.12 do Edital;

Juruti (PA), 24 de outubro de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019